

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 48/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 3276/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CRÉDITO PARA VALE TRANSPORTE ESCOLAR.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 2ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 23 de abril de 2018, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 237.202,50 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos) do exercício de 2020 para 2021, conforme quadro abaixo.

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA 2021	VALOR DE 2020 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR DE 2021 APÓS TRANSFERÊNCIA
277	05	R\$ 237.202,50	R\$ 200.000,00	R\$ 432.100,00

O saldo transferido para o ano subsequente deverá ser estornado, tendo em vista o empenho em valor à maior.

Ubatuba ,08 de julho de 2020.


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

